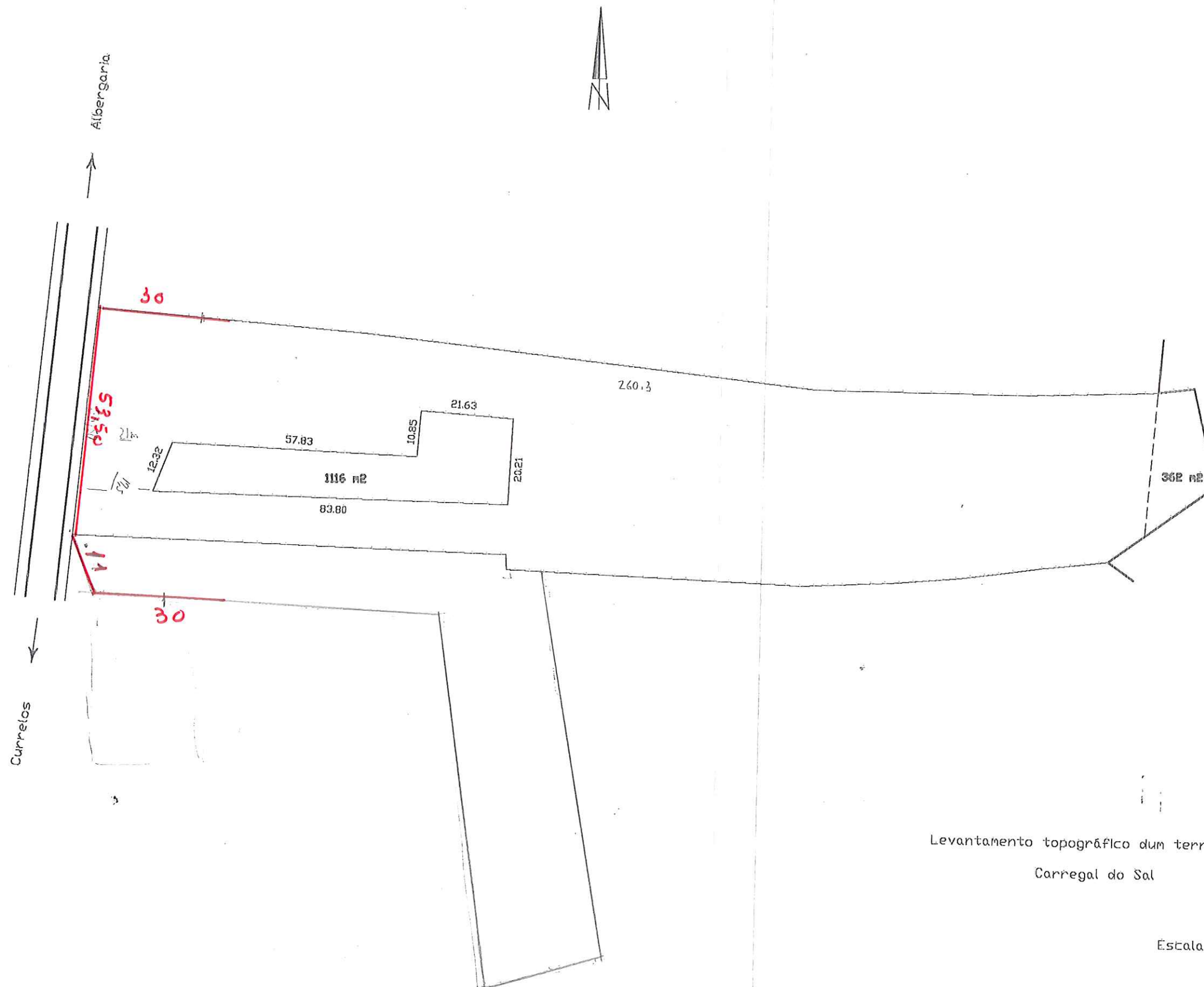




Levantamento topográfico dum terreno em
Carregal do Sal

Escala 1/1000

CONTRATO DE CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS

-----1.º - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL, com sede em Praça do Município,
apartado 90, NIPC 506684920, representado pelo Presidente da Câmara Municipal,
senhor Rogério Mota Abrantes;-----

-----2.º - Olga Maria Almeida Saavedra Pinto Queiroz, NIF 128713402, Rua Miguel
Torga, nº 140, 2º Dtº. Coimbra;-----

-----Entre os contratantes supra identificados é celebrado o presente contrato de
cedência, com contrapartidas, que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

-----PRIMEIRA: O segundo contratante é dono e legítimo possuidor de dois prédios
rústicos sito às Lagoas, com áreas totais de 12878 e de 1490 metros quadrados, artigos
números 7362º e 7364º, devidamente registado na Conservatória do Registo Predial;-----

----- SEGUNDA: Com vista ao alargamento do arruamento confinante com a sua
propriedade, a levar a cabo pelo Município, o segundo cede ao primeiro, uma parcela dos
prédios identificados na cláusula primeira, com uma área total de 83 metros quadrados,
melhor identificada na planta anexa que faz parte integrante do presente contrato.-----

-----TERCEIRA: Como contrapartida da cedência efetuada, os segundos contratantes
ficam dispensados do pedido de licenciamento da construção do muro de vedação na
parcela cedida, nomeadamente da dispensa de apresentação de projeto de licenciamento
dos respetivos muros, bem como, do pagamento de quaisquer taxas inerentes ao
processo de licenciamento.-----

-----QUARTA: Os segundos contratantes autorizam que o primeiro entre, desde já, na
posse da parcela cedida, podendo proceder ao seu corte/inutilização e consequente
integração no domínio público.

-----SEXTA: Em tudo o omissso regem as disposições legais aplicáveis.-----



-----Carregal do Sal, janeiro de 2016.-----

O Primeiro Contratante,

Rogério Mota Abrantes

Rogério Mota Abrantes

O Segundo Contratante,

Olga Maria Almeida Saavedra Pinto Queiroz

Olga Maria Almeida Saavedra Pinto Queiroz